



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 029/2025

Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar, em razão de processo anterior que restou FRACASSADO, visando atender às necessidades da CISSUL/SAMU.

Processo: 0102/2025

Dispensa: 029/2025

Abertura: 14/10/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Aquisição de material de consumo hospitalar, em razão de processo anterior que restou FRACASSADO, visando atender às necessidades da CISSUL/SAMU.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

ITEM	QTD	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50 UN	05618 FRONHA DESCARTAVEL Fronha Descartável Gramatura 20 Tamanho 50cm x 70cm Cor Branco Material - 100% Polipropileno (TNT) Embalagem com 10 Unidades	R\$	R\$
02	200 UN	03395 PROTETOR PARA EVISCERACAO 45X45 CM O Protetor para Queimadura e eviscerações 45X45 é confeccionado em 100% de polietileno virgem, de baixa densidade, atóxico e transparente. O Protetor para Queimadura deve vir dobrado de forma prática e pronta para o uso, embalado em envelope grau cirúrgico e esterilizado pelo processo de óxido de etileno. - Medida 45x45 - Espessura 0,025 mm a 0,030 mm - 100% de polietileno - Atóxico - Transparente	R\$	R\$
03	5.000 UN	05119 EXTENSOR PARA BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA 120 CM Com 120 cm de comprimento, estéril, descartável, confeccionado em pvc transparente com 3,9mm por 2,9mm de diâmetro aproximadamente, com conector MACHO LUER, conector FÊMEA LUER, com tampas protetoras e pinça corta fluxo.	R\$	R\$
TOTAL				R\$

3. JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades do CISSUL/SAMU, considerando que o processo licitatório anterior restou fracassado, impossibilitando a contratação dos itens necessários. Diante disso, torna-se indispensável a realização de nova tentativa de aquisição, a fim de garantir a continuidade dos serviços e o regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais da instituição.

3.2. Em virtude do fracasso do processo anterior, faz-se necessária a aquisição de material de consumo para suprir as demandas do CISSUL/SAMU, evitando prejuízos às rotinas de trabalho e à execução dos serviços de urgência e emergência. A medida visa assegurar a reposição dos materiais



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



indispensáveis ao desempenho das atividades essenciais da instituição.

4. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado a partir da emissão do Atestado de Recebimento (no verso da NF– Nota Fiscal) do(s) produto(s) e/ou serviço(s) no CISSUL, mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente, no Banco do Brasil S.A., o que será feito pela Tesouraria por processo legal, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste Termo de Referência.

5.2. A CONTRATADA deverá encaminhar as Nota(s) Fiscais ao CISSUL que a(s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços prestados, sua exata especificação, da proposta apresentada, bem como da comprovação da qualidade dos mesmos.

5.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

5.4. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

Varginha, 14 de outubro de 2025.

Paloma de Lima Adélia Oliveira

AUXILIAR ADMINISTRATIVA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

www.cissul.saude.mg.gov.br – licitacoes@cissul.saude.mg.gov.br

Telefone: (35) 3219 3156 / Ramal: 3541



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL/SAMU

Extrato de Publicação de Resultado

Dispensa de Licitação nº 029/2025

Processo nº 0102/2025

O **CISSUL** torna público realização de uma **Dispensa de Licitação**, cujo **objeto** “Aquisição de material de consumo hospitalar, em razão de processo anterior que restou fracassado, visando atender às necessidades da CISSUL/SAMU.” / **CONTRATADA:** At Varginha Equipamentos Médicos Ltda / **CNPJ:** 29.938.787/0001-19 / **Valor:** R\$14.877,50 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). / O inteiro teor da Autorização de Contratação Direta está à disposição dos interessados de 2^a a 6^a feira, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no Portal Nacional de Contratações Públicas https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&página=1 ou pelo e-mail:compras.estimativa@cissul.saude.mg.gov.br. Paloma de Lima Adélia Oliveira, Auxiliar Administrativo do CISSUL. Varginha/MG, 14 de Outubro de 2025.